

PORTARIA ARPE Nº 020, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE**: conceder o gozo de 16 (dezesseis) meses de licença prêmio referentes aos 1º, 2º e 3º (primeiro, segundo e terceiro) decênios, no período de 05/07/2021 a 30/10/2022, à servidora Monique Marie Korossy, matrícula 2598-4.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente